



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 068/2018

De 19 de outubro de 2018

Designa fiscais do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 017/2018, Processo de Compra nº 037/2018, e membro transitório da Comissão Interna de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, e usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo identificados como fiscais do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 017/2018, Processo de Compra nº 037/2018, que se objetiva à contratação de empresas para fornecimento e montagem de mobiliário na Central Técnica de Som e Imagem, Estúdio, além de aparelhos de ar condicionado a serem instalados na central técnica e no estúdio, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência e seus anexos:

I. para o Lote nº 01, denominado "ar condicionado", Mario Escamilha Junior, gerente, CPF 303.239.028-12, como fiscal do contrato e Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, CPF 321.769.678-60, como suplente do fiscal do contrato.

II. para o Lote nº 02 identificado como "mobiliário"; Mariana Tiemi Kimura Claudio, gerente, CPF 334.087.238-42; Evandro Gianasi Vasconcellos, técnico audiovisual, CPF 368.737.128-09; e Daniel Guedes Evangelista, técnico audiovisual, CPF 338.318.208-80, como fiscais do contrato.

Art. 2º Designar o servidor Mario Escamilha Junior, qualificado no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitações, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições do fiscal, do suplente de fiscal e do membro transitório designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 068/2018

De 19 de outubro de 2018

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de sábado, domingo e segunda-feira, 20, 21 e 22 de outubro de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 068/2018
De 19 de outubro de 2018

Designa fiscais do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 017/2018, Processo de Compra nº 037/2018, e membro transitório da Comissão Interna de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, e usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo identificados como fiscais do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 017/2018, Processo de Compra nº 037/2018, que se objetiva à contratação de empresas para fornecimento e montagem de mobiliário na Central Técnica de Som e Imagem, Estúdio, além de aparelhos de ar condicionado a serem instalados na central técnica e no estúdio, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência e seus anexos:

I. para o Lote nº 01, denominado "ar condicionado", Mario Escamilha Junior, gerente, CPF 303.239.028-12, como fiscal do contrato e Rhenná Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, CPF 321.769.678-60, como suplente do fiscal do contrato.

II. para o Lote nº 02 identificado como "mobiliário", Mariana Tiemi Kimura Claudio, gerente, CPF 334.087.238-42; Evandro Gianasi Vasconcellos, técnico audiovisual, CPF 368.737.128-09; e Daniel Guedes Evangelista, técnico audiovisual, CPF 338.318.208-80, como fiscais do contrato.

Art. 2º Designar o servidor Mario Escamilha Junior, qualificado no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitações, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições do fiscal, do suplente de fiscal e do membro transitório designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral